



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas do Poder Executivo do exercício 2013.

A Câmara Municipal de Quitandinha aprovou e o Senhor **PEDRO GILSON RIBAS** – Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas pela REGULARIDADE com RESSALVAS as contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2013, do Prefeito Municipal, Senhor Marcio Neri de Oliveira, CPF nº 971576869-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 04 de novembro de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente